

Câmara Municipal de Cordeiros

Decreto



Câmara Municipal de Cordeiros

Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52-Cordeiros

CEP: 46.280-00 - Estado da Bahia

Fone: (77) 3447-2329 CNPJ:01.951.654/0001-63

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas do Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2015.

FABIANO GOMES DE SOUSA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CORDEIROS - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do disposto nos artigos 66, Parágrafo Único, II, e 31, XXIV do Regimento Interno desta Câmara, e artigo 39 IV da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgado o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica reprovado o Parecer Prévio emitido pelo egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, sobre o Processo TCM nº 02187e16, e, assim sendo, fica APROVADA a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Cordeiros, relativa ao Exercício Financeiro de 2015, de responsabilidade do Ex-Prefeito, Sr. EDVAR RIBEIRO DA SILVA.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Expeça-se as comunicações legais.

Câmara de Vereadores de Cordeiros, em 28 de Março de 2018.

A blue ink signature of "FABIANO GOMES DE SOUSA" above the title "PRESIDENTE".
FABIANO GOMES DE SOUSA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Deputado Luis Lago Cabral | 52 | Centro | Cordeiros-Ba
www.cmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0794A634A48D5BBC54BF217ECE010F50